



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, EFETIVOS, CARGOS DE CONFIANÇA E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ILHOTA, EM NÚMERO APROXIMADO DE 700 (SETECENTOS) SERVIDORES, PODENDO OCORRER VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS, AO LONGO DO PERÍODO DO CONTRATO.

JUSTIFICATIVA:

O uso de tecnologia avançada por parte das instituições financeiras além de reduzir riscos agiliza o processo de processamento de folha de pagamento. Isso resulta em eficiência operacional, reduzindo o tempo necessário para realizar tarefas relacionadas à folha de pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Processamento da folha de pagamento e o crédito dos proventos dos servidores, SEM CUSTO AO MUNICÍPIO DE ILHOTA-SC por meio de conta Salário, garantindo as condições e isenções de tarifas previstas no Artº 10 da Resolução CMN 5.058/2022.

Float de 01 (um) dia.

Presença física no município de Ilhota-SC para atendimento presencial.

PERÍODO

Contratação por período de doze meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 14.133/2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CA0-4F16-24A9-9DC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO WERNER (CPF 063.XXX.XXX-30) em 10/01/2024 08:03:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/8CA0-4F16-24A9-9DC0>



Proc. Administrativo 3.235/2023



De: Francineide Pereira Setor: SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações

Despacho: 5- 3.235/2023

Para: SA - Secretaria de Administração AC: Diogo Werner

Assunto: FOLHA DE PAGAMENTO

Ilhota/SC, 10 de Janeiro de 2024

Bom dia!

A presente dispensa precisa se adequar conforme artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021, citado pelo procurador acima.

Pontos importantes não informado no termo de referência:

DAS JUSTIFICATIVAS

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E DA QUALIFICAÇÃO

DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA

DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO/MATERIAL

DA FISCALIZAÇÃO

DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

No meu entender como coordenadora do setor são informações primordiais para a boa execução do contrato.

Se possuir dúvidas de elaboração os demais municípios possuem processos similares.

—
Francineide Pereira Kraisch

Pregoeira Oficial

Coordenadora Geral de Compras e Licitação

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*





Proc. Administrativo 3.235/2023



De: **Diogo Werner** Setor: **SA - Secretaria de Administração**

Despacho: **8- 3.235/2023**

Para: **SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações**

Assunto: **FOLHA DE PAGAMENTO**

Ilhota/SC, 10 de Janeiro de 2024

Referente ao despacho 5.

DAS JUSTIFICATIVAS - O uso de tecnologia avançada por parte das instituições financeiras além de reduzir riscos agiliza o processo de processamento de folha de pagamento. Isso resulta em eficiência operacional, reduzindo o tempo necessário para realizar tarefas relacionadas à folha de pagamento. (Descrito no TR)

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL - Presença física no município de Ilhota -SC para atendimento presencial - (descrito no TR)

DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E DA QUALIFICAÇÃO - anexados no início do processo

DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA - Processamento da folha de pagamento e o crédito dos proventos dos servidores, SEM CUSTO AO MUNICÍPIO DE ILHOTA -SC - Contratação por período de doze meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 14.133/2021. (descrito no TR).

DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO/MATERIAL - Secretaria de administração

DA FISCALIZAÇÃO Secretaria de administração

DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO - Contratação por período de doze meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 14.133/2023.

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 12/01/2024 12:51:41 por Francineide Pereira - Pregoeira

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*





Proc. Administrativo 3.235/2023



De: **Diogo Werner** Setor: **SA - Secretaria de Administração**

Despacho: **16- 3.235/2023**

Para: **SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações**

Assunto: **FOLHA DE PAGAMENTO**

Ilhota/SC, 12 de Janeiro de 2024

Fiscal do Serviço- Diogo Werner.

Diogo Werner

Secretário de Administração

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 12/01/2024 15:00:38 por Francineide Pereira - Pregoeira

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

